



DIARIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE CASSERENGUE - DPL

Instituído pela Resolução 04/1998, de 12 de março de 1998

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

DANILO MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA
PRESIDENTE

MARIA CELINA DOS SANTOS SILVA
VICE -PRESIDENTE

AVERALDO PEREIRA DE LIMA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ WELLITON TAVARES SANTOS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

IONAR ALVES DA SILVA
FRANCINALDO BARBOSA DOS SANTOS
SUENYA ROSA DE ARAUJO SOUZA
SEVERINO DE LIMA RIBEIRO
WILIAN SANTOS BASÍLIO

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

PORTARIA Nº 22/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 19, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução Municipal Nº 028/2023 que regulamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e funcional vinculados ao poder legislativo de Casserengue-PB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora comissionada IRANEIDE BELARMINO DE SENA, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a qual será responsável por tomadas de decisões, acompanhar o trâmite da Licitação, dar impulso ao Procedimento Licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em conformidade ao estabelecido da Lei Federal Nº 14,133/2021.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, para auxiliar o Agente de Contratação: JOÃO VICTOR COSTA DE MENEZES e WESLEY PAULINO DA SILVA.

Artigo 3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Nº 14.133, no Decreto Estadual de nº 41200/21 e Resolução Municipal Nº 028/2023.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Casserengue- PB, 02 de Maio de 2024.


Danilo Marques dos Santos Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue

EXPEDIENTE**CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE –PB**

R. Durval da Costa Lira, 383 - Centro - Casserengue - PB
CEP 58238-000

Horário de Funcionamento: Seg. à Sex. Das 07h às 13h.

GUTEMBERG CARDOSO DA SILVA

EDITOR - REDATOR

IRANEIDE BELARMINO DE SENA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

JOÃO VICTOR COSTA DE MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

GENALDO FÉLIX DE ABREU JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

WESLEY PAULINO DA SILVA

COORDENADOR DE PLENÁRIO

LUAN FÉLIX COSTA

COORDENADOR DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

MARIA DAS DORES SILVA SANTOS

CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

JOACI SANTOS DE OLIVEIRA

CHEFE DE SEÇÃO DE ZELADORIA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA

HAROLDO LUCAS PONTES DE LIMA

RESPONSÁVEL PELO SITE – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
TRANSMISSÕES AO VIVO

